



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 125/2025,
De 08 de julho de 2025.

“Concede Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 084/25 e 102/25:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rosangela Celeste Carvalho de Lima**, Professor Séries Iniciais, matrícula nº 385, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental na Secretaria Municipal de Educação; Assessorar o Conselho Municipal de Educação – CME, realizar estudos e formações da BNCC e RCG; Chefiar, coordenar e auxiliar as atividades pedagógicas desenvolvidas nas escolas municipais.

Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 08.07.2025**, nos termos do art. 2º, nível VI e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014, e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 186/24 de 27 de junho de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 08 de julho de 2025.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Direção Superior de Administração